



Ficha Técnica Comercial REV. Nov. 2017

Apresentação Geral

Nome do produto	Mark V Green - Tipo Arco
Atenuação	21dB NRRsf
CA	4.026

Descrição Técnica	<p>O abafador de ruídos Mark V Green - Tipo Arco, é composto por duas conchas de PEAD Green - Polietileno verde, duas espumas internas de PU - Poliuretano, arco em POM - Poliacetal, e atenuação de 21dB NRRsf.</p> <p>Confortável, apresenta excelente vedação e máxima proteção ao usuário. O prático encaixe e design da concha no arco proporciona giro de 360° da concha, possibilitando a utilização mesmo quando utilizado capacete de segurança.</p> <p>O Mark V Green tem em sua composição polietileno verde, produzido a partir do etanol de cana-de-açúcar. A balança sustentável do plástico verde mostra que, para cada tonelada de polietileno verde produzidos, são capturados e fixados até 2,5 toneladas de CO2 da atmosfera. Outra vantagem é que o plástico verde é 100% reciclável, dentro dos processos atuais existentes.</p> <p>O EPI possui kit higiênico para reposição composto por dois selos e duas espumas internas. A orientação referente a vida útil do selo e espuma é de 24 (vinte e quatro) meses, podendo esse período ser alterado de acordo com os processos internos do empregador considerados para cada tipo de atividade/processo de trabalho.</p>
--------------------------	--

Norma	ANSI/ASA S12.6-2008
--------------	---------------------

Material do componente

Concha	PEAD Green - Polietileno verde
Espuma Interna	PU - Poliuretano
Selo	PU revestida com PVC atóxico
Arco	POM - Poliacetal

Cor do Produto

Cor do Arco	Preto
Cor da Concha	Branca

Códigos

Abafador de Ruídos	297421
Kit Higiênico	311656

Vida útil / Recomendação do fabricante

Validade do EPI na embalagem	Armazenado em local limpo e seco terá sua validade máxima de 7 (sete) anos contados a partir da data de fabricação.
Selo e Espuma	Para selo e espuma, deve-se considerar vida útil máxima de 2 (anos) ou 24 meses. Devendo o empregador após esse período realizar a troca do kit higiênico.
Concha e haste	Para concha e haste, após aberta a embalagem, o EPI tem sua vida útil máxima de 5 (cinco) anos, sempre respeitando a validade máxima do EPI na embalagem.

Identificando a data de fabricação



Para concha e haste, após aberta a embalagem, o EPI tem sua vida útil máxima de 5 (cinco) anos, sempre respeitando a validade máxima do EPI na embalagem.

Recomendações Gerais do Fabricante

A parte rígida do abafador pode ser facilmente limpa com sabão neutro e água morna.

As conchas, o arco, as almofadas e os selos podem se deteriorar com o tempo de uso e devem ser inspecionados periodicamente quanto à rachaduras e condições de selagem. Considerando condições de uso normais, estima-se um período de até cinco anos para a realização da troca do produto completo.

As almofadas são preenchidas com espumas, que não devem ser lavadas e sim substituídas sempre que for identificada a necessidade. As partes desgastadas ou danificadas podem ser substituídas facilmente utilizando os Kits de Higiene.

Use somente os Kits de Higiene da MSA para fazer as substituições.

Recomenda-se a substituição do selo e espuma em no máximo 24 (vinte e quatro) meses, podendo esse período ser alterado de acordo com os processos internos do empregador considerados para cada tipo de atividade/processo de trabalho.

A periodicidade de troca do EPI ou do kit higiênico (selo e espuma) deve ser definida exclusivamente pelo empregador através da análise do departamento do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) apoiado nos programas de PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e PCA (Programa de Conservação Auditiva), considerando o tipo de atividade, processos, ambiente de trabalho, aplicação de uso e conservação.

De acordo com a NR6, cabe ao empregador adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade, exigir seu uso, fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo MTE, orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação, substituir imediatamente quando danificado ou extraviado, responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica, comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.